

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 089 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Projeto e apresentação de orçamento para o reforço estrutural da cozinha da sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do Projeto nos moldes do PLATEC – Cofen, sobre a reforma e reforço estrutural da cozinha da sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguinte Conselheiro e empregado público:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF (Coordenadora)
- Sr. Ismael Pereira dos Santos – Setor de Licitação (Membro)

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida Conselheira e empregado público, revogados as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF